

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



Processo Nº 188/2025

Projeto de Lei Nº 144/2025

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Assunto: "Dispõe sobre a criação de um Canal de Denúncia Específico para Casos de Abuso Infantil no Município de Itapevi e dá outras providências".

Autor: Donizetti Dias Carvalho - PSB

Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Emendas _____ Substitutivo _____
Aprovado Arquivado Rejeitado Retirado pelo Autor

Autógrafo nº _____

Veto _____ Aprovado Rejeitado

Lei Nº _____

Observações: _____

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi.

Autor: Donizetti Dias Carvalho - PSB

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 direitor Dumanor

01/04/2025

Presidente



Projeto de Lei Nº 144/2025

Dispõe sobre a criação de um Canal de Denúncia Específico para Casos de Abuso Infantil no Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Art. 1º Fica criado o Canal de Denúncia Específico para Casos de Abuso Infantil no Município de Itapevi, com o objetivo de facilitar e agilizar a comunicação de casos de abuso, negligência e violência contra crianças e adolescentes.

Art. 2º O canal de denúncia será operado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, Conselho Tutelar e Guarda Municipal, garantindo atendimento especializado e sigiloso.

Art. 3º O canal funcionará por meio de:

I - **Linha telefônica exclusiva e gratuita** para recebimento de denúncias; II - **Aplicativo e site** onde os cidadãos poderão registrar ocorrências anonimamente; III - **Atendimento presencial** nas unidades da Assistência Social e no Conselho Tutelar para acolhimento das vítimas e familiares.

Art. 4º As denúncias serão encaminhadas imediatamente para os órgãos competentes, garantindo a investigação rápida e eficaz dos casos relatados.

Art. 5º O Poder Executivo deverá realizar campanhas de divulgação do canal de denúncia, garantindo que toda a população tenha conhecimento dos meios disponíveis para denunciar abusos.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Projeto de Lei Nº 144/2025 - Processo 188/2025 Documento assinado digitalmente em 31/03/2025. PROTOCOLO 5390/2025 - 31/03/2025 10:42 - PROCESSO 188/2025. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BMBM-BZ20-T8CN-MX0J



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O abuso infantil é um crime grave que precisa ser combatido com mecanismos eficientes de prevenção e denúncia. Muitas crianças sofrem violência sem que os casos sejam reportados devido à falta de informação ou medo dos responsáveis em denunciar.

A criação de um Canal de Denúncia Específico para Casos de Abuso Infantil permitirá que a população tenha um meio direto, seguro e sigiloso para relatar situações de violência, garantindo que os órgãos competentes possam atuar rapidamente na proteção das vítimas.

O canal será um avanço importante na defesa dos direitos das crianças e adolescentes, possibilitando que mais casos sejam identificados e tratados com a urgência necessária.

Diante da importância desta iniciativa, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 19 de março de 2025.

Donizetti Dias Carvalho

Vereador “Zetti da Adega”



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BMBMBZ20T8CNMX0J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BMBM-BZ20-T8CN-MX0J



DONIZETTI DIAS CARVALHO

Vereador

Assinado em 31/03/2025, às 10:42:35

| CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO | |
|--|---|
| PROCESSO Nº 188/2025 | PROJETO DE LEI Nº 144/2025 |
| DATA AUTUAÇÃO: 28/03/2025 | LEITURA EM PLENÁRIO: 01/04/2025 |
| COMISSÃO: JUSTIÇA E REDAÇÃO RELATOR COMISSÃO: | PRESIDENTE: TININHA |
| COMISSÃO: FINANÇAS E ORÇAMENTO RELATOR COMISSÃO: | PRESIDENTE: YACER |
| COMISSÃO: RELATOR COMISSÃO: | PRESIDENTE: |
| EMENDAS SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | SUPRESSIVAS ADITIVAS MODIFICATIVA |
| SUBSTITUTIVO: | |
| DATA SAÍDA DAS COMISSÕES | / / |
| JUNTADA (DOCUMENTOS) | |
| / / | |
| / / | |
| / / | |
| ARQUIVADO | |
| PARECER DESFAVORÁVEL <input type="checkbox"/> | |
| RETIRADO PELO AUTOR <input type="checkbox"/> | |
| ENCAMINHAR ORDEM DO DIA: / /2025 | VISTO _____ |
| APROVADO <input type="checkbox"/> | |
| REJEITADO <input type="checkbox"/> | |
| ADIADO <input type="checkbox"/> | |
| AUTÓGRAFO Nº | |
| LEI Nº | |
| JUNTADA (DOCUMENTOS) | |
| / / | |
| / / | |
| / / | |
| OUTRAS OBSERVAÇÕES | |
| SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES: | |
| | |